MEGA BLACK FRIDAY SEJA LIBRAS · 2026

TERMO DE USO E CONDIÇÕES DE COMPRA

Acesso Vitalício a Todos os Cursos da Escola Seja Libras + Lançamentos Futuros + Dupla Certificação

Contrato de adesão · Versão novembro de 2026

Leia com atenção antes de concluir a compra. Este é um contrato de adesão. Para facilitar sua leitura, as cláusulas que **limitam direitos** do CONTRATANTE estão destacadas **em negrito e dentro de caixa sombreada**, conforme o art. 54, §4º, do Código de Defesa do Consumidor. A oferta, tal como apresentada na página da campanha, está reproduzida no **Anexo I**, que faz parte integrante deste Termo.

QUADRO-RESUMO DA CONTRATAÇÃO

Item	Condição
Produto	Acesso Vitalício – Mega Black Friday Seja Libras 2026 (“OFERTA”)
CONTRATADA	Megafone Negócios Digitais Ltda. · CNPJ 21.854.438/0001-07
O que está incluído	Todos os cursos da Escola Seja Libras disponíveis na data da compra: formações completas e cursos específicos (saúde, educação, igreja, profissões e outras áreas) Lançamentos futuros da Escola Seja Libras, nos termos da Cláusula 6 Dupla certificação, nos termos da Cláusula 7
Prazo de acesso	Vitalício, no sentido definido na Cláusula 5
Investimento	Valor, condições especiais de abertura e formas de pagamento divulgados na live de 11/11/2026 e informados no checkout no momento da compra
Garantia / arrependimento	7 (sete) dias corridos a contar da compra, com devolução de 100% do valor pago
Foro	Domicílio do CONTRATANTE (art. 101, I, do CDC)

DAS PARTES

I. CONTRATADA: MEGAFONE NEGÓCIOS DIGITAIS LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 21.854.438/0001-07, com sede na Alameda Rio Negro, nº 500, Andar 5, Salas 501 a 508, Torre B, Alphaville Centro Industrial e Empresarial, Barueri/SP, CEP 06454-000, neste ato representada por seu representante legal, de acordo com seu Contrato Social, titular da Escola Seja Libras e responsável pela comercialização da OFERTA objeto deste Termo, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**.

II. CONTRATANTE: pessoa que adquire a OFERTA "Acesso Vitalício – Mega Black Friday Seja Libras 2026", identificada eletronicamente no momento da compra, mediante o preenchimento de seus dados pessoais e a confirmação do pagamento na plataforma eletrônica indicada pela CONTRATADA, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**.

As partes acima qualificadas celebram o presente **Termo de Uso e Condições de Compra**, que detalha os produtos e serviços entregues por meio da campanha de novembro de 2026 da Escola Seja Libras e estabelece as regras de utilização do Acesso Vitalício, mediante as cláusulas e condições seguintes.

CLÁUSULA 1 · DAS DEFINIÇÕES

Para os fins deste Termo, as palavras e expressões abaixo, quando grafadas com iniciais maiúsculas, terão o seguinte significado:

a)Termo: o presente Termo de Uso e Condições de Compra, incluindo o Anexo I;

b)OFERTA ou Acesso Vitalício: o produto "Acesso Vitalício – Mega Black Friday Seja Libras 2026", composto pelos Cursos Incluídos, pelos Lançamentos Futuros, pelas Atualizações e pela Dupla Certificação, nos termos do Anexo I;

c)Escola Seja Libras ou Escola: a marca sob a qual a CONTRATADA comercializa cursos online de Língua Brasileira de Sinais (Libras), ministrados pela professora Débora;

d)Página da Campanha: a página oficial da "Mega Black Friday Seja Libras", cujo conteúdo comercial está reproduzido no Anexo I; **Checkout:** a página oficial de pagamento da campanha;

e)Live de Abertura: a transmissão ao vivo de 11 de novembro de 2026, às 20h (horário de Brasília), na qual a OFERTA e suas condições especiais de abertura serão apresentadas;

f)Cursos Incluídos: todos os cursos online da Escola Seja Libras disponíveis no catálogo na data da compra, sejam formações completas ou cursos específicos por área;

g)Lançamentos Futuros: cursos online lançados pela CONTRATADA sob a marca Escola Seja Libras após a data da compra, nos limites da Cláusula 6;

h)Atualizações: revisões, regravações, novas aulas, módulos e materiais acrescentados aos cursos abrangidos pela OFERTA;

i)Dupla Certificação: o conjunto formado pelo certificado da Escola Seja Libras e pelo certificado emitido por Instituição de Ensino Superior parceira credenciada pelo Ministério da Educação, nos termos da Cláusula 7;

j)Instituição Parceira: a Instituição de Ensino Superior credenciada pelo MEC com a qual a CONTRATADA mantém contrato para emissão do segundo certificado, atualmente a Faculdade Herrero (credenciada pela Portaria MEC nº 2.866/2005);

k)Plataforma: o ambiente digital de hospedagem, área de membros e processamento de pagamentos escolhido pela CONTRATADA;

l)CDC: Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/1990); **CC:** Código Civil (Lei nº 10.406/2002); **LGPD:** Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (Lei nº 13.709/2018); **LDA:** Lei de Direitos Autorais (Lei nº 9.610/1998);

m)Dispositivo compatível: computador, notebook, tablet ou smartphone com acesso à internet e capacidade de reproduzir vídeo;

n)Endereço IP: endereço de protocolo de internet que identifica um dispositivo em rede; **Cookies:** pequenos arquivos de texto enviados ao navegador do CONTRATANTE durante o acesso;

o)Dado pessoal, Dado anonimizado, Controlador e Operador: conforme definidos no art. 5º da LGPD, sendo a CONTRATADA a Controladora dos dados tratados em razão deste Termo;

p)Chargeback: contestação de transação feita pelo titular do cartão perante a administradora ou emissor, com a reversão do pagamento.

CLÁUSULA 2 · DA ADESÃO, DO CONSENTIMENTO E DA CAPACIDADE

2.1. A adesão a este Termo constitui manifestação livre, informada e inequívoca de vontade do CONTRATANTE e estabelece vínculo contratual com a CONTRATADA, regido pelas condições aqui previstas e, supletivamente, pelo CDC e pelo CC.

2.2. Antes de concluir a compra, o CONTRATANTE declara ter lido, compreendido e aceitado integralmente este Termo, o Anexo I e a Política de Privacidade da CONTRATADA, disponíveis nos canais oficiais e na Plataforma.

2.3. O aceite eletrônico, mediante a marcação da opção “Li e aceito” ou a conclusão do pagamento, dispensa assinatura física e é requisito para a liberação do acesso, nos termos do art. 107 do CC e da Medida Provisória nº 2.200-2/2001.

2.4. Ao adquirir a OFERTA, o CONTRATANTE também se vincula aos termos de uso e às políticas das plataformas de terceiros utilizadas para hospedagem, pagamento e interação, que são de responsabilidade de seus respectivos titulares.

2.5. Podem contratar pessoas naturais maiores de 18 (dezoito) anos e civilmente capazes, bem como pessoas jurídicas, para uso **pessoal e individual** de um único aluno, vedado o uso coletivo ou a revenda do acesso. Menores de idade somente poderão utilizar os conteúdos se a compra for realizada por seu representante legal, que responderá integralmente pelo uso e pelo cumprimento deste Termo.

2.6. Se o representante legal constatar que menor sob sua responsabilidade utiliza os serviços sem autorização, deverá comunicar o fato imediatamente ao suporte, para bloqueio do acesso.

2.7. O CONTRATANTE que não concordar com este Termo deverá abster-se de concluir a compra.

CLÁUSULA 3 · DA PRÉ-INSCRIÇÃO E DA LIVE DE ABERTURA

3.1. A pré-inscrição na Página da Campanha é **gratuita** e tem por finalidade garantir ao interessado o recebimento do link e dos avisos da Live de Abertura, bem como das comunicações da campanha.

> **3.2. A pré-inscrição não constitui compra, não obriga o interessado a adquirir a OFERTA e não garante, por si só, preço, vaga ou condição especial. As condições especiais de abertura valem apenas para quem concluir a compra dentro do prazo e das quantidades informados na Live de Abertura e no Checkout.**

3.3. Os dados informados na pré-inscrição serão tratados conforme a Cláusula 16, podendo o interessado deixar de receber as comunicações a qualquer tempo.

3.4. Se a Live de Abertura precisar ser remarcada por falha técnica, caso fortuito ou força maior, a nova data será comunicada aos pré-inscritos pelos canais informados.

CLÁUSULA 4 · DO OBJETO E DO CONTEÚDO DA OFERTA

4.1. Constitui objeto deste Termo a concessão ao CONTRATANTE de licença de acesso vitalício, pessoal e intransferível, ao conjunto de produtos e serviços descritos a seguir e detalhados no Anexo I:

a) **todos os Cursos Incluídos** da Escola Seja Libras, abrangendo formações completas e cursos específicos de todas as áreas disponíveis no catálogo na data da compra, como saúde, educação, igreja e profissões;

b) os **Lançamentos Futuros** e todas as **Atualizações**, conforme a Cláusula 6;

c)a **Dupla Certificação**, conforme a Cláusula 7;

d)suporte pelos canais oficiais, conforme a Cláusula 8.

4.2. A relação dos cursos disponíveis no catálogo na data da compra pode ser consultada na Plataforma e será disponibilizada ao CONTRATANTE mediante solicitação ao suporte.

4.3. A expressão "quantas vezes quiser, pelo tempo que quiser" significa que o CONTRATANTE poderá assistir às aulas sem limite de visualizações, no seu próprio ritmo, observados os limites técnicos de dispositivos e sessões simultâneas da Plataforma e as regras de uso pessoal deste Termo.

CLÁUSULA 5 · DO ACESSO VITALÍCIO: ALCANCE E LIMITES

5.1. Os dados de acesso serão enviados ao e-mail cadastrado após a confirmação do pagamento, em regra de forma imediata no caso de cartão de crédito e Pix, e após a compensação no caso de boleto bancário.

5.2. O termo "vitalício" refere-se ao direito de acesso do CONTRATANTE durante todo o tempo em que os cursos abrangidos pela OFERTA existirem e forem operados pela CONTRATADA ou por quem a suceder, e não à vida do CONTRATANTE nem à manutenção perpétua de determinada plataforma tecnológica.

5.3. A CONTRATADA poderá migrar, substituir ou atualizar a Plataforma por critérios técnicos ou comerciais, assegurando ao CONTRATANTE a continuidade do acesso aos conteúdos contratados em ambiente equivalente, sem custo adicional.

5.4. A CONTRATADA poderá reorganizar, regravar, atualizar ou substituir aulas e materiais, desde que mantida a equivalência pedagógica e temática dos cursos, sem redução do conteúdo essencial ofertado. A Libras é língua viva, e a atualização de sinais e conteúdos faz parte da proposta pedagógica da Escola.

5.5. Em caso de encerramento das atividades da CONTRATADA ou de descontinuação definitiva de algum curso, o CONTRATANTE será comunicado com antecedência mínima de 90 (noventa) dias e poderá, dentro desse prazo, baixar as aulas e os materiais disponíveis e emitir os certificados a que já tiver direito, para uso exclusivamente pessoal, permanecendo em vigor as regras de proteção da propriedade intelectual deste Termo.

5.6. O acesso vitalício abrange os cursos online gravados. Não integram a OFERTA, salvo indicação expressa no Checkout: aulas particulares, mentorias, correções individuais em vídeo, eventos presenciais, cursos de pós-graduação ou graduação da Instituição Parceira, serviços de tradução e interpretação, e produtos físicos.

5.7. O CONTRATANTE não adquire direito sobre o formato, layout, estrutura ou funcionalidades da Plataforma, que podem evoluir conforme o desenvolvimento tecnológico.

CLÁUSULA 6 · DOS LANÇAMENTOS FUTUROS E DAS ATUALIZAÇÕES

6.1. Estão incluídos na OFERTA, com acesso vitalício e **sem pagar nada a mais**, os Lançamentos Futuros e todas as Atualizações dos cursos da Escola Seja Libras, que serão liberados na conta do CONTRATANTE por ocasião de seu lançamento ou em prazo razoável após ele.

> **6.2. Consideram-se Lançamentos Futuros apenas os cursos online lançados pela CONTRATADA sob a marca Escola Seja Libras. Não se incluem os produtos e serviços relacionados no item 5.6, nem cursos de outros professores ou de outras marcas, ainda que comercializados pela CONTRATADA.**

6.3. A periodicidade e o conteúdo dos lançamentos e das Atualizações são definidos pela CONTRATADA conforme sua programação pedagógica.

> **6.4. A ausência de Lançamento Futuro ou de Atualização em determinado período não gera direito a indenização, abatimento, reembolso ou alegação de descumprimento, pois a obrigação essencial da CONTRATADA é a manutenção do acesso aos conteúdos contratados e a liberação daqueles que vierem a ser lançados.**

CLÁUSULA 7 · DA DUPLA CERTIFICAÇÃO

7.1. Ao concluir cada curso que preveja certificação, o CONTRATANTE terá direito a **dois certificados**:

a) **certificado da Escola Seja Libras**, emitido pela CONTRATADA, atestando a conclusão do curso livre e sua carga horária; e

b) **certificado emitido pela Instituição Parceira**, Instituição de Ensino Superior credenciada pelo Ministério da Educação, com base em contrato firmado entre esta e a CONTRATADA, na modalidade e com a carga horária definidas pela Instituição Parceira.

7.2. Para a emissão dos certificados, o CONTRATANTE deverá cumprir os requisitos de cada curso informados na Plataforma, tais como conclusão de 100% das aulas, aprovação em avaliação, quando houver, e fornecimento correto dos dados pessoais exigidos pela Instituição Parceira.

7.3. O certificado da Instituição Parceira será emitido conforme os prazos e procedimentos dessa instituição, informados na Plataforma. Não haverá cobrança adicional pela emissão do certificado digital, salvo se informada de forma clara no Checkout.

7.4. A expressão "reconhecida pelo MEC" significa que o segundo certificado é emitido por Instituição de Ensino Superior credenciada pelo Ministério da Educação. Os cursos da Escola Seja Libras são cursos livres e não constituem curso de graduação, pós-graduação ou curso técnico, nem conferem diploma. A aceitação dos certificados para concursos, processos seletivos, progressão de carreira, horas complementares ou programas de qualificação depende das regras de cada edital ou instituição, cabendo ao CONTRATANTE verificá-las previamente.

7.5. Se o contrato com a Instituição Parceira for encerrado, a CONTRATADA deverá firmar contrato com outra Instituição de Ensino Superior credenciada pelo MEC, de modo a manter a Dupla Certificação, e preservará a validade dos certificados já emitidos.

7.6. Os dados do CONTRATANTE necessários à emissão do certificado serão compartilhados com a Instituição Parceira exclusivamente para essa finalidade e para o registro e a verificação de autenticidade do documento.

CLÁUSULA 8 · DO SUPORTE

8.1. A CONTRATADA disponibilizará suporte, enquanto o CONTRATANTE mantiver acesso à OFERTA, pelos canais oficiais informados na Plataforma, para questões técnicas (login, senha, liberação de acesso, reprodução de vídeos, aplicativo e emissão de certificados) e operacionais.

8.2. O atendimento será prestado de segunda a sexta-feira, das 9h às 17h (horário de Brasília), exceto feriados nacionais, em prazo razoável conforme a ordem de chegada das solicitações.

8.3. O suporte não compreende aulas particulares, atendimento pessoal pela professora Débora, correção individual de vídeos de sinalização, tradução ou interpretação de documentos e eventos, nem consultoria em acessibilidade, salvo quando expressamente previsto em curso ou bônus.

8.4. Mensagens enviadas por canais não oficiais (perfis pessoais, comentários em redes sociais, mensagens diretas à professora) não são consideradas solicitações de suporte e não vinculam a CONTRATADA.

CLÁUSULA 9 · DO INVESTIMENTO E DAS CONDIÇÕES DE ABERTURA

9.1. O valor da OFERTA, as condições especiais de abertura, as formas de pagamento e o parcelamento são os divulgados na Live de Abertura e informados no Checkout no momento da compra, os quais o CONTRATANTE declara ter conhecido antes de concluí-la.

9.2. As condições especiais para quem comprar logo na abertura terão prazo e/ou quantidade limitados, informados na Live de Abertura e no Checkout. Encerrado o prazo ou esgotada a quantidade, a OFERTA poderá seguir com valor e condições diferentes.

9.3. Em pagamentos parcelados, os juros e encargos de parcelamento eventualmente cobrados pela plataforma de pagamento serão informados de forma clara no Checkout, antes da conclusão da compra, nos termos do art. 52 do CDC.

9.4. O CONTRATANTE paga o valor vigente no momento da compra. Eventuais condições, lotes ou preços diferentes oferecidos antes ou depois, inclusive em outras campanhas, não geram direito a restituição, compensação ou complementação de valores.

9.5. Se o pagamento for feito com cartão de terceiro, o CONTRATANTE declara possuir autorização do titular e responde por eventual fraude, estorno ou contestação.

9.6. Na hipótese de inadimplência, cancelamento indevido do pagamento ou fraude, o acesso poderá ser suspenso até a regularização, sem prejuízo da cobrança dos valores devidos.

CLÁUSULA 10 · DA GARANTIA, DO ARREPENDIMENTO E DO CANCELAMENTO

10.1. O CONTRATANTE terá **7 (sete) dias corridos**, contados da data da compra, para conhecer os cursos. Se, por qualquer motivo, decidir desistir, receberá **100% (cem por cento) do valor pago**, nos termos do art. 49 do CDC.

10.2. O pedido deve ser feito dentro do prazo, pela própria plataforma de pagamento ou pelos canais de suporte. A restituição seguirá o meio de pagamento utilizado e os prazos operacionais da plataforma e da administradora do cartão. Exercido o arrependimento, o acesso será encerrado e os certificados eventualmente emitidos no período perderão a validade.

10.3. Decorrido o prazo de 7 (sete) dias, não haverá cancelamento com reembolso, ainda que o CONTRATANTE não utilize os conteúdos, considerando que a OFERTA é produto digital entregue integral e imediatamente, ressalvados os casos de vício do produto ou serviço previstos nos arts. 18 a 20 do CDC.

10.4. Em compras parceladas, o cancelamento dentro do prazo de garantia abrange todas as parcelas; fora dele, as parcelas permanecem devidas até a quitação integral.

10.5. A abertura de chargeback fora das hipóteses legais, após o uso dos conteúdos, autoriza o bloqueio imediato do acesso e a cobrança do valor devido, sem prejuízo das medidas cabíveis. O CONTRATANTE deve, preferencialmente, buscar o suporte antes de contestar a transação.

CLÁUSULA 11 · DO CADASTRO, DAS CREDENCIAIS E DAS REGRAS DE USO

11.1. O CONTRATANTE deverá fornecer dados completos, verdadeiros e atualizados no cadastro (nome completo, CPF, data de nascimento, endereço, e-mail, telefone e dados de pagamento) e mantê-los atualizados, especialmente o nome completo e o CPF, que constarão dos certificados. As comunicações enviadas aos contatos cadastrados, inclusive por e-mail e WhatsApp, serão consideradas válidas.

11.2. É vedado o uso de identidade falsa, de dados ou credenciais de terceiros. A CONTRATADA poderá adotar procedimentos de verificação cadastral e de titularidade do pagamento.

11.3. Login e senha são pessoais e intransferíveis. O CONTRATANTE responde por todos os atos praticados com suas credenciais e deverá alterar a senha e comunicar a CONTRATADA em caso de suspeita de uso indevido.

11.4. A CONTRATADA poderá suspender ou cancelar definitivamente o acesso, sem reembolso, nas hipóteses de: (a) compartilhamento de login e senha ou uso do acesso por mais de uma pessoa; (b) acessos simultâneos ou em localidades incompatíveis que indiquem compartilhamento; (c) reprodução, gravação, distribuição ou venda dos conteúdos; (d) fraude, inclusive para obtenção de certificado; (e) uso para fins ilícitos ou contrários à boa-fé; (f) violação grave ou reiterada deste Termo. Nas hipóteses de suspeita, o CONTRATANTE será notificado e poderá apresentar esclarecimentos antes do cancelamento definitivo, salvo em caso de pirataria comprovada.

11.5. A CONTRATADA poderá utilizar ferramentas de segurança, inclusive verificação de IP, geolocalização e sessões simultâneas, para coibir fraude e pirataria.

11.6. O CONTRATANTE é responsável por dispor de internet de qualidade e de Dispositivo compatível, com os softwares necessários.

11.7. Interrupções temporárias decorrentes de manutenção, atualizações, instabilidade da Plataforma, de redes ou de energia, caso fortuito ou força maior não caracterizam descumprimento, devendo a CONTRATADA envidar esforços para o pronto restabelecimento do acesso.

CLÁUSULA 12 · DA NATUREZA EDUCACIONAL E DOS LIMITES PROFISSIONAIS

12.1. A OFERTA possui natureza de **curso livre** de Língua Brasileira de Sinais, com finalidade educacional, voltada à comunicação em Libras em diferentes contextos, e **não confere diploma, titulação acadêmica ou habilitação profissional**.

12.2. Os cursos não habilitam, por si sós, ao exercício da profissão de tradutor e intérprete de Libras, cuja formação é disciplinada pela Lei nº 12.319/2010, nem à docência de Libras nas hipóteses em que o Decreto nº 5.626/2005 exige formação específica. Os cursos para áreas como saúde, educação e igreja ensinam vocabulário e comunicação nesses contextos e não substituem a atuação de intérprete profissional quando esta for exigida.

12.3. O desenvolvimento na Libras depende da dedicação, da frequência de prática, do contato com a comunidade surda e de fatores individuais de cada aluno. A CONTRATADA não garante resultado específico, prazo de fluência, aprovação em concursos ou processos seletivos, nem contratação ou valorização profissional.

CLÁUSULA 13 · DA LICENÇA DE USO E DA PROPRIEDADE INTELECTUAL

13.1. A CONTRATADA concede ao CONTRATANTE licença limitada, pessoal, intransferível, não exclusiva e não sublicenciável de uso dos conteúdos da OFERTA, exclusivamente para fins pessoais e educativos.

13.2. A licença não implica cessão de direitos autorais, marcas, metodologias, nomes de cursos, materiais didáticos, vídeos de sinalização ou demais direitos de propriedade intelectual, que permanecem com a CONTRATADA ou com seus licenciantes, inclusive a professora Débora, nos termos da LDA e da Lei nº 9.279/1996.

13.3. É expressamente proibido ao CONTRATANTE, sem autorização prévia e por escrito:

a) reproduzir, gravar a tela, capturar, baixar fora do recurso oficial, armazenar, transmitir, exibir publicamente, disponibilizar, vender ou divulgar, total ou parcialmente, aulas, apostilas, glossários, vídeos de sinais, imagens ou áudios;

b) ministrar cursos ou aulas, gratuitos ou pagos, reproduzindo o conteúdo, a metodologia ou os materiais da OFERTA, ou utilizar as videoaulas em turmas, escolas, igrejas ou empresas;

c) utilizar os conteúdos para treinar, alimentar ou ajustar sistemas de inteligência artificial, inclusive de reconhecimento ou geração de sinais, ou submetê-los a ferramentas que os reproduzam ou transformem para distribuição;

d) remover marcas, avisos de direitos ou proteções tecnológicas, ou usar robôs, scripts e meios automatizados de coleta;

e) mascarar IP ou localização para contornar limites, fraudar o sistema ou responsabilizar terceiros;

f) permitir, auxiliar ou incentivar que terceiros pratiquem qualquer dessas condutas.

13.4. O uso da Libras aprendida na comunicação cotidiana e profissional do CONTRATANTE é livre; a proteção desta cláusula recai sobre os materiais, as aulas e a forma de expressão dos conteúdos da Escola.

13.5. A violação desta cláusula sujeita o CONTRATANTE ao cancelamento imediato e definitivo do acesso, sem reembolso, e às sanções civis e penais cabíveis, inclusive as previstas nos arts. 101 a 110 da LDA e no art. 184 do Código Penal, além da indenização pelos danos causados. Essas obrigações permanecem em vigor mesmo após o encerramento do acesso.

CLÁUSULA 14 · DA AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM, VOZ E DEPOIMENTOS

14.1. O CONTRATANTE autoriza, de forma gratuita, o uso de sua imagem, nome, voz, sinalização e manifestações captados em transmissões ao vivo e atividades da Escola, bem como dos depoimentos, vídeos e publicações que fizer espontaneamente mencionando os cursos, a professora Débora ou a CONTRATADA.

14.2. A autorização abrange a reprodução, edição, exibição e divulgação desse material, sem limitação territorial, em plataformas de ensino, redes sociais, sites, anúncios e materiais institucionais da CONTRATADA, sempre de forma respeitosa e compatível com a boa-fé, nos termos dos arts. 11 e 20 do CC.

14.3. O CONTRATANTE poderá, a qualquer tempo, solicitar por escrito que sua imagem não seja utilizada em **novos** materiais publicitários, sem efeito sobre materiais já produzidos ou veiculados.

14.4. O CONTRATANTE declara que os materiais que publicar não violam direitos de terceiros.

CLÁUSULA 15 · DAS REGRAS DE CONDUTA

15.1. Nos espaços de interação da Escola, como comentários, grupos e transmissões ao vivo, o CONTRATANTE compromete-se a manter conduta respeitosa e colaborativa, sendo vedado: ofensas, discriminação, capacitismo, assédio, conteúdo ilícito ou impróprio; propaganda ou venda de produtos e serviços sem autorização; e divulgação de dados pessoais de outros alunos.

15.2. O CONTRATANTE é o único responsável pelo conteúdo que publicar. A CONTRATADA poderá remover publicações que violem estas regras e, em caso de reincidência ou violação grave, suspender a participação nos espaços de interação, mantido o acesso aos cursos, salvo nas hipóteses do item 11.4.

CLÁUSULA 16 · DA PRIVACIDADE E DA PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

16.1. A CONTRATADA trata os dados pessoais do CONTRATANTE em conformidade com a LGPD, adotando medidas técnicas e administrativas de segurança para protegê-los contra acessos não autorizados, perda, alteração ou tratamento ilícito.

16.2. São tratados dados de identificação e contato (nome, CPF ou CNPJ, telefone, e-mail, data de nascimento, endereço), credenciais de acesso, dados de pagamento, dados de navegação e de progresso nos cursos, e os dados necessários à emissão dos certificados.

16.3. Os dados são tratados com base na execução do contrato, no cumprimento de obrigação legal, no legítimo interesse e, quando necessário, no consentimento (art. 7º da LGPD), para as seguintes finalidades:

a) pré-inscrição, envio de avisos da Live de Abertura e comunicações da campanha;

b) cadastro, liberação de acesso e execução deste Termo;

c) processamento de pagamentos e emissão de documentos fiscais;

d) emissão, registro e verificação de autenticidade dos certificados, inclusive pela Instituição Parceira;

e) suporte e comunicação sobre os cursos e lançamentos;

f) segurança, prevenção à fraude e à pirataria;

g) envio de ofertas e comunicações de marketing, que podem ser recusadas a qualquer tempo;

h) exercício regular de direitos e atendimento a autoridades.

16.4. Os dados poderão ser compartilhados com operadores necessários à execução do contrato, como plataformas de pagamento e hospedagem, a Instituição Parceira (para fins de certificação), emissores de nota fiscal, serviços de nuvem, atendimento e marketing, sempre restritos à finalidade e sob responsabilidade da CONTRATADA.

16.5. Caso o CONTRATANTE informe voluntariamente dado pessoal sensível, como condição de deficiência, este será tratado apenas para fins de acessibilidade e atendimento, com as salvaguardas do art. 11 da LGPD.

16.6. O CONTRATANTE poderá exercer os direitos dos arts. 17 a 22 da LGPD, entre eles confirmação do tratamento, acesso, correção, anonimização, bloqueio ou eliminação,

portabilidade, informação sobre compartilhamento e revogação do consentimento, mediante solicitação aos canais oficiais da CONTRATADA.

16.7. Encerrado o cadastro, os dados serão eliminados em até 180 (cento e oitenta) dias, ressalvada a conservação necessária para cumprimento de obrigação legal ou regulatória, verificação de autenticidade dos certificados emitidos, exercício regular de direitos, prevenção à fraude ou uso anonimizado (art. 16 da LGPD).

16.8. A CONTRATADA não se responsabiliza pelas políticas de privacidade de sites e plataformas de terceiros para os quais o CONTRATANTE seja redirecionado.

CLÁUSULA 17 · DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E DO FORO

17.1. O Anexo I integra este Termo. Em caso de dúvida sobre a interpretação, prevalecerá a disposição mais específica, observado o art. 47 do CDC.

17.2. Denúncias e notificações formais deverão ser encaminhadas ao e-mail oficial indicado pela CONTRATADA na Plataforma, canal que não se destina a suporte técnico.

17.3. A nulidade de qualquer cláusula não afetará as demais. A tolerância quanto ao descumprimento de qualquer obrigação não importa renúncia ou novação.

17.4. Os títulos das cláusulas têm caráter informativo e não limitam seu conteúdo.

> **17.5. A CONTRATADA poderá atualizar este Termo, mediante comunicação prévia pelos canais oficiais. As alterações não poderão reduzir o conteúdo essencial da OFERTA já adquirida nem impor ônus adicional ao CONTRATANTE sem sua concordância.**

17.6. A CONTRATADA poderá ceder os direitos e obrigações deste Termo a terceiro que assuma a operação da Escola Seja Libras, mediante comunicação ao CONTRATANTE, mantidas integralmente as condições contratadas.

17.7. Este Termo vigora enquanto o CONTRATANTE mantiver acesso à OFERTA, subsistindo, após seu término, as obrigações de propriedade intelectual e de proteção de dados.

17.8. As partes buscarão resolver amigavelmente eventuais divergências pelos canais de suporte e, se necessário, pela plataforma consumidor.gov.br.

17.9. Fica eleito o foro do **domicílio do CONTRATANTE** para dirimir controvérsias decorrentes deste Termo, nos termos do art. 101, I, do CDC. Quando o CONTRATANTE for pessoa jurídica que não se enquadre como consumidora, fica eleito o foro da Comarca de Barueri/SP.

Ao confirmar sua adesão eletrônica, o CONTRATANTE declara ter lido, compreendido e aceitado integralmente este Termo de Uso e Condições de Compra e o seu Anexo I, especialmente as cláusulas destacadas que limitam direitos, a definição de acesso vitalício, o

alcance dos lançamentos futuros, as regras e o alcance da dupla certificação, a garantia de 7 (sete) dias e a proteção da propriedade intelectual.

Barueri/SP, novembro de 2026.

MEGAFONE NEGÓCIOS DIGITAIS LTDA.

CNPJ 21.854.438/0001-07

ANEXO I

DESCRIÇÃO DA OFERTA

Mega Black Friday Seja Libras 2026 · conforme a Página da Campanha

1. O que muda na Black Friday

Comprando curso avulso	Mega Black Friday Seja Libras
Um curso de cada vez	Todos os cursos de uma vez
Acesso com prazo para acabar	Acesso VITALÍCIO (Cláusula 5)
Cada nova área, uma nova compra	Todas as áreas no mesmo acesso
Lançamentos vendidos à parte	Lançamentos futuros incluídos (Cláusula 6)
—	Dupla certificação reconhecida pelo MEC (Cláusula 7)

2. O que o CONTRATANTE leva

Entrega	Descrição
Acesso às aulas	Acesso vitalício a todos os cursos. Estude no seu ritmo, quantas vezes quiser, pelo tempo que quiser.
Todas as áreas	Formações completas e cursos específicos: saúde, educação, igreja, profissões e muito mais, em um só lugar.
Para sempre	Os próximos lançamentos já incluídos: tudo o que a professora Débora lançar depois na Escola Seja Libras entra no acesso, sem pagar nada a mais.
Certificação	Dupla certificação: certificado da Escola e certificado de Instituição de Ensino Superior credenciada pelo MEC, para comprovar o aprendizado e valorizar o currículo.

3. Live de abertura, investimento e garantia

a) **Live de Abertura:** 11 de novembro de 2026, às 20h (horário de Brasília), com pré-inscrição gratuita (Cláusula 3 do Termo);

b) **Investimento e condições especiais de abertura:** reveladas na Live de Abertura e informadas no Checkout no momento da compra (Cláusula 9 do Termo);

c)Garantia de 7 dias: devolução de 100% do valor pago em caso de desistência dentro do prazo (Cláusula 10 do Termo).